



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 12_2018 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 06/07/2018, NO
CAMPUS JORGE AMADO.

1 Presentes: Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da sessão); Pró-reitores: Francisco
2 José Gomes Mesquita (PROPA), Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio (PROGEAC), Felipe de
3 Paula Souza (PROSIS), Kennedy Moraes Fernandes (PROTIC); Decanos: Ita de Oliveira e Silva
4 (IHAC-CJA) e Gilmara dos Santos Oliveira (IHAC-CJA – Vice-Decana/suplente), Marcelo Soares
5 Teles Santos (CF-TCI - Vice-Decano/suplente), Daniel Piotto (CF-CAF), Marcos Eduardo Cordeiro
6 Bernardes (IHAC-CSC), Carlos Werner Hackradt (CF-CAM), Christianne Benatti Rochebois (CF-
7 CHS), Alemar Silva Araujo Rena (CF-CFA), Fabrício Luchesi Forgerini (IHAC-CPF), William
8 Rodrigues de Freitas (CF-CS); Representações: Zenilton Gondim Silva (R-TAE - Suplente); Antonio
9 José Costa Cardoso (R-Doc - substituto eventual do suplente.), Joanne Stella de Oliveira Almeida (R-
10 Disc. - CJA) e Clara Martins da Anunciação Lima (R-Disc. - CJA suplente), Lia Valente Martins (R-
11 Disc. - CSC), Ariel de Almeida Franco (R-Disc. - CPF), Luara da Silva Santos (R-Disc. - DCE). Pauta:
12 **1. Homologação do resultado final do Concurso Público para Docente do Magistério Superior**
13 **da UFSB - Edital nº 11/2018, Proponente: Reitoria, Relatoria: Comissão de Execução de**
14 **Concurso; 2. Composição da Comissão Especial para condução do processo administrativo**
15 **encaminhado pela Comissão de Sindicância Investigativa referente à denúncia de fraude na**
16 **aplicação da Lei de Cotas, Proponente: Reitoria, Relatoria: Prosis; 3. Minuta de Resolução que**
17 **dispõe sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de 1º e 2º ciclos da UFSB, Proponente:**
18 **Progeac, Relatoria: Fabrício Forgerini; 4. Minuta de Resolução que dispõe sobre a abreviação**
19 **da duração de cursos de 1º e 2º ciclos da graduação da UFSB, Proponente: Progeac, Relatoria:**
20 **Daniel Piotto. 1. Homologação do resultado final do Concurso Público para Docente do**
21 **Magistério Superior da UFSB - Edital nº 11/2018, Proponente: Reitoria, Relatoria: Comissão de**
22 **Execução de Concurso:** A Reitora, professora Joana Angélica Guimarães da Luz, esclareceu que a
23 homologação será realizada *ad referendum* por conta do prazo para encaminhamento do resultado,
24 para que as nomeações possam ser realizadas a partir da próxima semana; agradeceu e
25 parabenizou a Comissão de Execução de Concurso e a equipe da Administração Central, as
26 servidoras Malu Carvalho, Juliana Isensee e Cláudia Tøndolo pelo trabalho constante; reconheceu a
27 presença de falhas, consideradas importantes para organizar melhor os próximos concursos. Passou
28 a palavra para os conselheiros Marcelo Soares Teles Santos e Ita de Oliveira e Silva, membros da
29 Comissão de Execução de Concurso. O Vice-Decano do Centro de Formação em Tecnociência e
30 Informação, professor Marcelo Soares Teles Santos, ressaltou o trabalho intenso realizado pela
31 Comissão; mostrou-se preocupado como serão ocupadas as vagas não-preenchidas. A Decana do
32 IHAC-CJA, professora Ita de Oliveira e Silva, informou sobre o preenchimento das vagas abertas no
33 IHAC; reforçou o pedido de revisão da redistribuição relacionada ao IHAC. A Decana do Centro de
34 Formação em Ciências Humanas e Sociais, professora Christianne Benatti Rochebois, sugeriu que
35 voltasse a existir uma comissão permanente de concursos na UFSB. Professora Joana Angélica
36 Guimarães da Luz esclareceu que nunca houve comissão permanente de concurso nesta
37 Universidade, entretanto, concordou com a necessidade da mesma. Alemar Silva Araujo Rena,
38 Decano do Centro de Formação em Artes, reforçou a solicitação da professora Christianne Benatti
39 Rochebois. Carlos Werner Hackradt, Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais,
40 notificou que ainda vê problemas nos resultados publicados; salientou que vários resultados
41 divulgados na página não se atentaram ao que consta no artigo 59, parágrafo 3º da Resolução, assim
42 expresso: "será eliminado o candidato que obtiver nota final, da etapa 2, inferior a 5 (cinco)" e
43 informou que não aprova o *ad referendum*. Encaminhou-se para a ratificação do *ad referendum*:
44 **aprovado com 3 (três) abstenções e 2 (dois) votos contra. 2. Composição da Comissão**
45 **Especial para condução do processo administrativo encaminhado pela Comissão de**
46 **Sindicância Investigativa referente à denúncia de fraude na aplicação da Lei de Cotas,**

47 **Proponente: Reitoria, Relatoria: Prosis** O professor Felipe de Paula Souza, presente na reunião
48 substituindo o conselheiro Sandro Augusto Silva Ferreira, informou que a lista que a CPAf
49 encaminhou é constituída por 10 (dez) nomes e a sugestão é que façam uma primeira reunião para
50 determinarem os titulares e suplentes, composta da seguinte maneira: 4 (quatro) membros
51 representantes da categoria docente; 4 (quatro) membros representantes da categoria técnico-
52 administrativo e 2 (dois) representantes discentes. O representante discente, Ariel de Almeida
53 Franco, realizou a leitura de uma nota elaborada por um grupo de discentes em relação à formação e
54 composição da comissão. Ressaltou que é preciso ter muito cuidado com a composição da comissão
55 para não haver falhas jurídicas, nem conflitos de interesses; concordou que, pela composição
56 apresentada, a comissão não possui imparcialidade. Luara da Silva Santos, representante discente,
57 acredita que os nomes dos indicados não surgem apenas do interesse individual de cada pessoa
58 para formar a comissão, mas sim respeitando os critérios estabelecidos pelo documento que orienta o
59 processo; ressaltou que há indicação de que os nomes que irão constar na comissão tenham
60 trajetória na militância e no debate racial e que todos os membros irão passar por um processo
61 formativo. Defendeu o pensamento de que ninguém é imparcial, independente do nome que esteja na
62 lista. A conselheira Lia Valente Martins sugeriu que a nota lida pelo discente Ariel Franco não fosse
63 considerada, por não ter sido apresentada em tempo hábil para apreciação dos conselheiros. O
64 conselheiro Ariel de Almeida Franco esclareceu que o documento foi recebido na noite anterior,
65 motivo de não ter sido encaminhado antes aos membros do CONSUNI e, como representante, tem
66 obrigação de lê-lo. Zenilton Gondim Silva, suplente da representação dos servidores Técnico-
67 Administrativos, disse que a banca está sendo formada como uma política de combate ao racismo e
68 que, as pessoas que se posicionam são as que mais devem participar. A conselheira Luara da Silva
69 Santos lembrou que o papel da comissão é normatizado, com utilização de parâmetros legais e, não,
70 baseado em posições pessoais. A conselheira Ita de Oliveira e Silva reforçou que a alegação dos
71 estudantes que produziram o documento lido é mera e simplesmente baseada em algum tipo de
72 relação com o discente envolvido. Professora Joana Angélica Guimarães da Luz esclareceu que a
73 discussão não é se vai haver ou não a comissão, mas a composição da mesma. Professora Milena
74 Cláudia Magalhães Santos Guidio, presente na reunião representando a PROGEAC, concordou com
75 o documento lido pelo discente Ariel Franco, acrescentando, inclusive, que uma das exigências para
76 a formação de Comissão de Heteroidentificação, como proteção do processo, é garantir a
77 imparcialidade, adquirida através dos cursos que os membros devem realizar e de posicionamentos
78 técnicos. Por conta disso, em outras instituições, os militantes não fazem parte desse tipo de
79 comissão. O conselheiro Alemar Silva Araujo Rena sugeriu que o CONSUNI se atenha aos critérios
80 especificados no "edital de seleção" dos membros que irão compor a comissão. Encaminhou-se para
81 a aprovação da Comissão proposta pela CPAf: **aprovada com 5 (cinco) abstenções e 1 (um) voto**
82 **contra. 3. Minuta de Resolução que dispõe sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de**
83 **1º e 2º ciclos da UFSB, Proponente: Progeac, Relatoria: Fabrício Forgerini;** O relator, professor
84 Fabrício Forgerini, efetuou a leitura do seu parecer. Professora Milena Cláudia Magalhães Santos
85 Guidio fez alguns esclarecimentos acerca do parecer do relator. A Decana, Ita de Oliveira e Silva,
86 informou que 3 (três) coordenadores de curso colaboraram com conteúdo para complementação do
87 documento e as sugestões foram reencaminhadas, sendo que muitas corroboram com as sugestões
88 trazidas pela conselheira. O conselheiro Zenilton Gondim Silva solicitou, mais uma vez, a participação
89 formal dos técnicos nas discussões dos documentos que estejam relacionados aos setores ou
90 unidades da UFSB que envolvam os trabalhos desses profissionais, antes da discussão no CONSUNI
91 e sugeriu alterações na minuta de Resolução. Os conselheiros Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,
92 Carlos Werner Hackradt, Alemar Silva Araujo Rena, Lia Valente Martins, Antonio José Costa
93 Cardoso, Ariel de Almeida Franco e Joanne Stella de Oliveira Almeida contribuíram com a discussão.
94 O conselheiro Fabrício Forgerini afirmou que, após as sugestões dadas pelos conselheiros, será
95 necessária uma discussão mais ampla e propôs retirar de pauta as duas Resoluções para melhor
96 sistematização das colocações apresentadas na reunião. A conselheira Christianne Benatti
97 Rochebois concordou com a proposta feita pelo Fabrício Forgerini e destacou que, caso a minuta seja
98 retirada de pauta, será necessário decidir como serão direcionados os pedidos dos estudantes que
99 estão no vácuo entre uma Resolução e outra. Professora Joana Angélica Guimarães da Luz,
100 conforme solicitação dos conselheiros, informou que a Resolução será remetida e trazida com as
101 contribuições feitas em uma próxima reunião do Conselho. Com relação ao que foi deliberado na
102 reunião passada, comunicou que não pode ser deliberado novamente em outra reunião o que já foi
103 decidido anteriormente. Relembrou, ainda, que foi sugerido em reunião anterior, que os alunos que se
104 sentirem prejudicados, entrem com um processo solicitando que analise o caso dele, caso o prejuízo
105 seja diferente do sofrido pelos demais estudantes. Sugeriu avaliar, junto à PROGEAC, um novo
106 calendário de entrada para aproveitamento de estudos. A conselheira Lia Valente Martins disse que o
107 que foi deliberado na reunião passada, não foi posto em prática: a PROGEAC não informou à
108 Secretaria Acadêmica que os estudantes poderiam dar entrada nos processos de aproveitamento de

109 estudos e que o prazo para realizar a solicitação venceu. A reitora afirmou que, certamente, a
110 PROGEAC irá abrir um novo prazo para aproveitamento de estudos. Professora Milena Cláudia
111 Magalhães Santos Guidio concordou com o adiamento da votação e informou que a PROGEAC
112 produzirá uma nota técnica que será enviada para os conselheiros, coordenadores e decanos para
113 esclarecer pontos que foram mal interpretados. O conselheiro Alemar Silva Araújo Rena pontuou que
114 nota técnica para contornar problemas de interpretação não será suficiente. É necessário melhorar o
115 texto da Resolução. O conselheiro Zenilton Gondim Silva comunicou que a PROGEAC não emitiu,
116 oficialmente, um novo comunicado estabelecendo que os pedidos de aproveitamento serão aceitos
117 pela Secretaria Acadêmica. Quanto à produção de nota técnica, concordou com Alemar, sugeriu
118 formar uma comissão para discussão e mostrou-se interessado em participar da mesma. Professora
119 Joana Angélica Guimarães da Luz esclareceu que além da nota técnica, o proponente incluirá, na
120 Resolução, contribuições feitas pelos conselheiros. Sugeriu que a PROGEAC faça uma previsão de
121 novo calendário para que os alunos possam entrar com a solicitação de aproveitamento de estudos,
122 que serão julgados e analisados no momento em que for aprovada a nova Resolução. O conselheiro
123 Antonio José Costa Cardoso sugeriu a inclusão da professora Gabriela Andrade para fazer parte da
124 comissão que irá rever as Resoluções. **Remetida. 4. Minuta de Resolução que dispõe sobre a**
125 **abreviação da duração de cursos de 1º e 2º ciclos da graduação da UFSB, Proponente:**
126 **Progeac, Relatoria: Daniel Piotto. Remetida.** A Reitora, Joana Angélica Guimarães da Luz,
127 agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Maira Silva Oliveira,
128 Assistente em Administração, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos
129 assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido possui registro em meio eletrônico disponível
130 conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 06
131 de julho de 2018.

